

Edital nº 02/2026
DIREN/IFSC
Câmpus Florianópolis



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

EDITAL Nº 02/2026 DIREN/IFSC CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

SELEÇÃO DE COORDENAÇÃO E BOLSISTA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL POR MEIO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E EXPOSIÇÃO EDUCATIVA

O diretor-geral do IFSC Câmpus Florianópolis, Prof. Rogério de Souza Versage, e a diretora de ensino, Profa. Michely de Melo Pellizzaro, no uso de suas atribuições legais, tornam público o processo para seleção de coordenação e bolsista para atuarem no projeto de Educação Alimentar e Nutricional por meio de comunicação digital e exposição educativa, vinculado às ações da Diretoria de Ensino

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar 01 (um/a) servidor(a), docente ou técnico-administrativo(a), para atuar na coordenação do projeto Educação Alimentar e Nutricional por meio de Comunicação Digital e Exposição Educativa, bem como 01 (um/a) discente bolsista para auxiliar na execução das atividades previstas no projeto, no âmbito da Diretoria de Ensino do IFSC Câmpus Florianópolis.

2. DO PROJETO

2.1 O projeto Educação Alimentar e Nutricional por meio de Comunicação Digital e Exposição Educativa tem como objetivo promover a conscientização sobre alimentação saudável e consumo alimentar consciente na comunidade acadêmica do IFSC Câmpus Florianópolis, contribuindo para a promoção da saúde e para a permanência e o êxito estudantil.

2.2 As ações serão desenvolvidas por meio de atividades educativas estruturadas nos seguintes eixos:

2.2.1 Produção de conteúdos digitais, incluindo materiais informativos, vídeos e podcasts, com abordagem acessível e educativa sobre hábitos alimentares;

2.2.2 Divulgação institucional, por meio de e-mails e redes sociais do câmpus, visando ampliar o alcance das informações junto à comunidade acadêmica;

2.2.3 Realização de exposição educativa, em espaço institucional, para apresentação dos conteúdos produzidos e estímulo à reflexão sobre práticas alimentares.

2.3 Compete ao(à) coordenador(a) o planejamento, a organização, a execução e o

acompanhamento das atividades do projeto, bem como a orientação do(a) bolsista, a articulação com setores institucionais e a garantia da qualidade das ações desenvolvidas.

2.4 O(a) discente bolsista atuará no apoio à execução do projeto, especialmente na produção de conteúdos, na divulgação das ações e na organização da exposição educativa.

3. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

| ETAPA | DATA |
|--------------------------------|--|
| Inscrições | 07 até 12 de maio |
| Período de seleção/entrevistas | 13 e 14 maio |
| Publicação do resultado final | 15 de maio |
| Período de vigência da bolsa | 18 de maio a 18 de dezembro de 2026 |

4. DOS REQUISITOS E VAGAS

| Código | Vagas | Descrição | Requisitos |
|------------------|------------------------|-------------|--|
| Código 01 | 01 vaga | Coordenação | Ser servidor(a) ativo(a) do IFSC Câmpus Florianópolis; podendo ser docente ou técnico-administrativo; possuir experiência ou interesse em ensino, saúde, comunicação ou projetos institucionais. |
| Código 02 | 01 vaga 20h/semanal | Bolsista | Estar regularmente matriculado no IFSC Câmpus Florianópolis; ter disponibilidade de 20h semanais para atuar no projeto; interesse em alimentação, educação ou comunicação. |

5. DAS BOLSAS, DEDICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

5.1 Código 01 - Coordenação

5.1.1 **Apoio financeiro:** Parcela única de R\$ 2.500,00 destinada ao custeio das atividades do projeto

5.1.2 São atribuições da coordenação

5.1.2.1 Planejar, organizar e executar as atividades do projeto.

- 5.1.2.2 Gerenciar a aplicação dos recursos financeiros destinados ao projeto, conforme normas institucionais.
- 5.1.2.3 Supervisionar a produção de materiais educativos digitais e demais produtos do projeto.
- 5.1.2.4 Coordenar as ações de comunicação e divulgação, incluindo e-mails institucionais, redes sociais e produção de conteúdo multimídia.
- 5.1.2.5 Orientar, acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista.
- 5.1.2.6 Organizar e acompanhar a realização da exposição educativa no câmpus.
- 5.1.2.7 Articular com setores institucionais para viabilização das ações do projeto.
- 5.1.2.8 Acompanhar o cumprimento do cronograma e das metas estabelecidas.
- 5.1.2.9 Elaborar relatórios e realizar a prestação de contas das atividades e dos recursos utilizados.
- 5.1.2.10 Participar de reuniões convocadas pela Direção de Ensino ou setores envolvidos.

5.2 Código 02 - Bolsista

5.2.1 Dedicção: 20 (vinte) horas semanais.

5.2.2 Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, no período de maio a dezembro de 2026.

5.2.3 São atribuições do(a) bolsista:

- 5.2.3.1 Auxiliar na produção de conteúdos educativos digitais, como materiais informativos, vídeos e podcasts.
- 5.2.3.2 Apoiar a criação de materiais gráficos e digitais para divulgação do projeto.
- 5.2.3.3 Participar da produção e edição de conteúdos multimídia.
- 5.2.3.4 Auxiliar na organização e execução da exposição educativa.
- 5.2.3.5 Apoiar as ações de divulgação nos canais institucionais.
- 5.2.3.6 Auxiliar no registro e sistematização das atividades realizadas.
- 5.2.3.7 Participar das reuniões de acompanhamento do projeto.
- 5.2.3.8 Cumprir a carga horária estabelecida e as orientações do(a) coordenador(a).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas por preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/SZpdGVU3vhSDZbdX8> e estarão abertas no período indicado no item 3 desta chamada.

6.2 No ato da inscrição, deverão ser registrados os seguintes itens:

| Código | Descrição | Documentos |
|-----------|-------------|--|
| Código 01 | Coordenação | Currículo Lattes atualizado; Proposta de atuação. |
| Código 02 | Bolsista | Proposta de atuação. |

6.3 O IFSC não se responsabiliza por possíveis problemas técnicos que impeçam ou retardem o envio do formulário por parte dos candidatos, sendo exclusivamente de responsabilidade de quem se inscreve fazer cumprir os prazos estabelecidos.

6.4 Em caso de dúvidas acerca do processo de inscrição, o candidato deve entrar em contato exclusivamente pelo e-mail apoioacademico.fln@ifsc.edu.br.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo para **coordenação** será realizado em etapa única, por meio de:

7.1.1 análise de currículo lattes (0 - 40 pontos);

7.1.2 análise da proposta de atuação (0 - 60 pontos).

7.2 O processo seletivo para **bolsista** será realizado em duas etapas:

7.2.1 análise da proposta de atuação (0 - 40 pontos);

7.2.2 entrevista (0 - 60 pontos).

7.3 A seleção será realizada com base em pontuação total de até 100 pontos, distribuída conforme os critérios abaixo:

7.3.1 Avaliação para Coordenação

| Critério | Descrição | Pontuação |
|--|--|------------------|
| Experiência em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (Currículo Lattes) | Atuação prévia em projetos institucionais | até 25 pontos |
| Experiência na temática do projeto (Currículo Lattes) | Atuação em alimentação, saúde, educação ou comunicação | até 15 pontos |
| Clareza e organização da proposta (Proposta de Atuação) | Estrutura, objetividade e apresentação da proposta | até 15 pontos |
| Coerência com os objetivos do projeto (Proposta de Atuação) | Alinhamento com as finalidades do projeto | até 15 pontos |
| Viabilidade de execução (Proposta de Atuação) | Planejamento, cronograma e estratégias | até 20 pontos |
| Acompanhamento do bolsista (Proposta de Atuação) | Estratégias de orientação e supervisão | até 10 pontos |

7.3.2 Avaliação para bolsista

| Critério | Descrição | Pontuação |
|---|---|------------------|
| Clareza e organização da proposta (Proposta de Atuação) | Estrutura, objetividade e apresentação da proposta | até 20 pontos |
| Experiência prévia (Proposta de Atuação) | Participação em projetos, monitoria, extensão ou atividades similares | até 10 pontos |
| Conhecimentos técnicos (Proposta de Atuação) | Uso de ferramentas digitais, comunicação, edição de conteúdo, etc. | até 10 pontos |
| Clareza na comunicação (entrevista) | Expressão oral e organização das ideias | até 15 pontos |
| Interesse e motivação (entrevista) | Engajamento e alinhamento com o projeto | até 20 pontos |
| Conhecimento da temática (entrevista) | Familiaridade com alimentação, saúde ou educação | até 10 pontos |
| Disponibilidade e comprometimento (entrevista) | Compatibilidade de horários e responsabilidade | até 15 pontos |

7.4 A pontuação será atribuída considerando a análise de mérito das atividades descritas no ato de inscrição.

7.5 A avaliação e análise de mérito do candidato será realizada pela Diretoria de Ensino do Câmpus Florianópolis.

7.6 Em caso de empate na pontuação relativa à coordenação, os critérios de desempate são: a) maior experiência relacionada ao projeto; b) candidato com maior idade.

7.7 Em caso de empate na pontuação relativa à vaga de bolsista, os critérios de desempate são: a) maior nota na entrevista; b) maior nota na proposta de atuação.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 Na publicação do resultado final , será divulgada a lista de classificação dos candidatos à coordenação e bolsista, indicando os selecionados para as vagas disponíveis e os classificados para o cadastro de reserva, os quais poderão ser convocados em caso de desistência dos aprovados ou ampliação do número de vagas.

8.2 O resultado final será publicado no portal do IFSC <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/oportunidades>, na data prevista no cronograma.

9. DA EXECUÇÃO

9.1 O apoio financeiro fica condicionado à disponibilidade orçamentária da Diretoria de Ensino do Câmpus Florianópolis do IFSC.

9.2 O aporte financeiro total previsto nesta chamada prevê o repasse global de R\$ 7.400,00 conforme o quadro a seguir:

| Tipo de repasse | Agentes executores do projeto | Número máximo de parcelas | Vigência da execução | Valor individual da parcela | Valor individual do repasse | Valor total do repasse para o projeto |
|---|-------------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| Auxílio financeiro a estudante (20h semanais) | 01 | 07 | 07 meses | R\$ 700,00 | R\$ 4.900,00 | R\$ 4.900,00 |
| Auxílio financeiro a servidores (pessoa física) | 01 | parcela única | 07 meses | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 7.400,00 |

Parágrafo único: Os repasses aos discentes bolsistas serão na forma de bolsa auxílio a estudantes com natureza de despesa 339018, pagos após o efetivo mês de trabalho.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato no presente edital implicará no conhecimento das instruções contidas neste e que expressamente concorda com os seus termos.

10.2 O presente edital se destina ao preenchimento das vagas existentes, e das vagas que ocorrerem durante a validade do edital.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Câmpus Florianópolis.

10.4 O valor global estimado para execução desta Chamada é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), estando os recursos previstos no Projeto PAT 01FLN-P202/26, conforme planejamento orçamentário do Câmpus Florianópolis.

10.5 A Diretoria de Ensino reserva-se o direito de alterar o presente edital, a qualquer tempo, mediante publicação de retificação.

10.6 Dúvidas referentes a este edital poderão ser encaminhadas para o e-mail apoioacademico.fln@ifsc.edu.br.

Florianópolis (SC), 07 de maio de 2026.

Documento autorizado conforme processo no SIPAC no 23292.014281/2026-92